

Secretários de GD's em tempo pleno

N. 4/7/83

nas tarefas do bairro

— determina Comando Central Operativo

O Ministério do Interior determinou a afectação em tempo pleno dos Secretários dos Grupos Dinamizadores de bairros da cidade as suas tarefas nestes locais de residência para se poder garantir o sucesso da «Operação Produção». A decisão foi anunciada através de um comunicado que aqui transcrevemos.

Nesta 2.ª fase exigir-se-á de todas as estruturas intervenientes uma grande participação para garantir o sucesso da operação.

O Grupo Dinamizador é a estrutura que a nível da base garante que do ponto de vista político e social as acções a levar a cabo se processem de forma correcta e eficaz.

Considerando a importância que o papel do Grupo Dinamizador tem no presente processo e visando garantir que o mesmo seja assumido plenamente, o Ministro do Interior na qualidade de responsável do Comando Central Operativo da «Operação Produção» determina:

1 — Nas cidades os Secretários dos Grupos Dinamizadores de bairros são dispensados temporariamente dos seus postos normais de trabalho e ficam afectados em tempo pleno nos bairros integrados nas tarefas da «Operação Produção».

2 — Aos Secretários dos Grupos Dinamizadores cujos postos de trabalho se situam no Aparelho do Estado, em Empresas Estatais ou serviços dependentes do Estado é garantido o respectivo salário pelas entidades onde se encontram empregados.

3 — Aos Secretários dos Grupos Dinamizadores que prestam serviço em empresas privadas, durante o período de dispensa, o respectivo salário será garantido em termos a anunciar brevemente.

4 — Os casos em que a dispensa dos Secretários dos Grupos Dinamizadores sejam susceptíveis de criar graves perturbações nos sectores em que trabalham, deverão ser submetidos a apreciação e decisão do Comando Central Operativo através das estruturas de tutela.

5 — A presente determinação entra imediatamente em vigor.

Maputo, aos 2 de Julho de 1983.

O MINISTRO DO INTERIOR

ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA
(Tenente-General)